**MODELO DE PETIÇÃO**

FALÊNCIA. CIRCULAR AOS CREDORES

Rénan Kfuri Lopes

(local e data)

À

(nome e endereço do credor)

O signatário, (nome do administrador judicial), na qualidade de administrador judicial da MASSA FALIDA DE (nome da sociedade), cuja falência foi decretada nos autos n. ..., perante a Vara de Falências da Comarca de ..., vem pela presente circular informar que figurou o nome de V. Exa. na relação de credor da falida, na qualidade de quirografário (qualificar a categoria do crédito), pela quantia de R$ ... (...), cuja origem é de ...; vencida em (data), estando registrado contabilmente nos livros da sociedade falida.

Na oportunidade, informa que a sentença do decreto da falência ocorreu na data de..., incumbindo a V. Sa., proceder à habilitação de crédito para integrar o polo passivo da massa, nos moldes do parágrafo 1º do art. 7º da Lei de Falências[[1]](#footnote-1), dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do edital que ocorreu em data de ..., podendo nesse mesmo prazo impugnar, querendo, o crédito ora informado.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que entenderem necessários em nosso escritório, horário comercial de ...às ... horas, sito à (endereço).

Cordialmente.

Administrador Judicial da Massa Falida de ... (ou de recuperação judicial) de ...

1. **Art. 7º** A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais do devedor e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas. **§ 1º.** Publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, ou no parágrafo único do art. 99 desta Lei, os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. (...) [↑](#footnote-ref-1)